

EDITAL I/2023
OFERECIMENTO DE BOLSA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA
FADIVA 2023

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha – apresenta a publicação do presente edital, com o objetivo de despertar no estudante uma mentalidade científica, de modo a demonstrar o valor do seu desenvolvimento pessoal e profissional como pesquisador e explorador do universo científico e jurídico, por meio da oferta de cotas institucionais de Iniciação Científica e Inovações.

I – DA BOLSA E SUA JUSTIFICATIVA

As presentes bolsas se destinam a estudantes matriculados regularmente na FADIVA, tanto em graduação como em pós-graduação, em qualquer período, durante este ano de 2023, os quais seguem os princípios básicos e determinações éticas da instituição e que, igualmente, não se encontram com pendências com a faculdade.

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha – busca sempre incentivar a pesquisa em seus discentes, de modo a formar um grupo de pessoas que estejam comprometidas com a pesquisa, transformando o mundo jurídico e permitindo que suas interpretações e compreensões sejam ampliadas em todas as formas possíveis.

Ademais, a formação de grupos de iniciação científica na faculdade desenvolve os conhecimentos dos estudantes, bem como amplia a participação dos docentes na instituição, unindo ideias para o aperfeiçoamento da ciência jurídica. No ano de 2023, os grupos se formarão por vias online, o que facilitará a disposição e flexibilização da participação de vários interessados.

Dentro dos grupos de pesquisa que irão se formar na universidade, busca-se oferecer uma bolsa a alguns estudantes, como forma de incentivar ainda mais a formação de conhecimento, por meio dos grupos de discussão. Justifica-se, portanto, a apresentação da presente bolsa, considerando a preocupação que a faculdade visa na formação de pesquisadores no âmbito jurídico, colaborando para a expansão de mentes pensantes e atuantes nesse meio. A presente bolsa terá o valor de 10% (dez por cento) no desconto nas mensalidades do curso.

II – DAS VAGAS E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas para cada grupo de pesquisa a ser formado na faculdade. Inicialmente, a organização do PIBIC (Programa de Iniciação Científica) da FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, está se organizando para a formação de três grupos de discussão científica, dentro das seguintes linhas de pesquisa¹:

1. Direito Penal e abrangências processuais;
2. Direito Constitucional e Direitos Humanos;

¹ Linhas passíveis de mudanças, conforme organização dos professores responsáveis. Posteriormente, será publicado edital de participação dos grupos de pesquisas.

3. Psicologia do Direito.

As áreas de concentração e assuntos específicos serão apresentados pelos docentes responsáveis por cada equipe, após a formação dos grupos, dentro das atividades que serão desenvolvidas pelos envolvidos, em edital próprio posterior.

Inicialmente, serão organizados três grupos de pesquisa dentro da faculdade.

As bolsas não são cumulativas, portanto, um estudante não pode se beneficiar duas vezes no mesmo ano, mesmo que participe de grupos diferentes.

O discente que se interessar na bolsa deverá seguir os regramentos dessas normas e estar de acordo com as políticas da faculdade, preenchendo o formulário, o qual estará disponível no site da FADIVA, no prazo descrito neste edital.

Para se inscrever no programa, os interessados devem acessar o formulário pelo site da FADIVA e preenchê-lo com atenção, do dia 28/02/2023 ao dia 10/03/2023.

III – DURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

A presente bolsa terá duração de 09 (nove) meses, ou seja, de abril de 2023 até o mês de dezembro de 2023. Em caso de transferência de bolsa durante o ano, a duração da bolsa se faz proporcional, respeitando a finalização do prazo em dezembro de 2023.

Para ter acesso à bolsa, após a publicação de seu nome como agraciado(a) pela cota institucional, o estudante deve encaminhar a documentação necessária para a tesouraria da faculdade, de acordo com os regramentos abaixo.

IV – REQUISITOS

Para concorrer às bolsas, os discentes interessados devem estar regularmente matriculados, apresentando no formulário o seu número de matrícula e, caso agraciado, comprovando sua regularização de quaisquer pendências junto à secretaria da faculdade.

O estudante não pode ter qualquer vínculo empregatício com a FADIVA, além de demonstrar desempenho curricular durante seu curso.

O bolsista que não cumprir com os requisitos necessários do presente edital será automaticamente excluído do programa de bolsa, o que não impedirá que ainda continue a participar ativamente dos grupos de pesquisa.

V – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para se inscrever no programa de bolsas, basta o estudante realizar o formulário online, disponível no site da FADIVA. Nesse formulário, estão presentes dados do aluno e perguntas relacionadas à pesquisa e as razões pelas quais há o interesse em fazer parte dos grupos oferecidos pela faculdade.

Para os agraciados pela bolsa, após confirmação do seu nome, esses devem apresentar no setor de Iniciação Científica da FADIVA, cópia de sua documentação pessoal, incluindo RG, CPF e comprovante de residência, além de uma declaração assinada pelo próprio estudante de que não possui qualquer vínculo empregatício com a

faculdade, de modo a atender suas expectativas e também aos regramentos dispostos no presente edital.

VI – ANÁLISE DO NÚCLEO DE PESQUISA

Além do Núcleo de Pesquisa da FADIVA, a Comissão Julgadora das presentes bolsas será formada também pelos docentes responsáveis pelos grupos.

Os membros da Comissão Julgadora analisarão os dados apresentados no formulário e escolherão os agraciados, de acordo com as respostas do formulário e do interesse do estudante.

Após o recebimento de todos os formulários no prazo estabelecido neste edital, a Comissão Julgadora analisará todos os formulários e indicará os nomes dos estudantes que serão agraciados com a cota institucional, realizando uma fila de espera, em ordem, para os demais.

A publicação dos agraciados terá previsão para ser publicada em meados do mês de março.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Uma vez concedida a bolsa ao discente, ele terá algumas obrigações necessárias para manter a sua cota ativa até o fim do ano.

Ao ser agraciado com a bolsa, o discente deve se encaminhar até ao setor de Iniciação Científica e solicitar sua documentação, para encaminhar para a Tesouraria da faculdade, a fim de proceder os recursos necessários concessão da sua bolsa durante o ano.

O estudante deve participar de todos os encontros nos grupos de pesquisa, justificando sua ausência quando não puder participar. O acompanhamento da presença será realizado pelo docente responsável pelo grupo, que fiscalizará a lista de chamada, devidamente apresentada ao Núcleo de Pesquisa. Deve, igualmente, manter o respeito e a boa convivência com os grupos, de modo a estabelecer um sistema ético e de acordo com os princípios da ciência e dos bons costumes.

Além da participação, o estudante deve realizar as atividades propostas dentro do grupo, bem como realizar a culminância do grupo de Iniciação Científica.

O bolsista, ao final do ano, finalizados os encontros do seu grupo, deverá apresentar um relatório ao Núcleo de Pesquisa, até o fim do ano letivo, apresentando seus pontos de vista em relação ao aprendizado, como forma de comprovação da participação na Iniciação Científica e homologação do núcleo responsável. O relatório pode ser entregue ao setor de Iniciação Científica da FADIVA ou pelo e-mail, descrito no item VIII.

O discente deve apresentar um bom desempenho curricular, tendo boas notas e participando das atividades da faculdade.

O bolsista não pode transferir a bolsa para alguém do seu interesse, sob qualquer hipótese, pois deve seguir as ordens pré-definidas pela Comissão Julgadora. Em caso de desligamento ou trancamento de matrícula do bolsista com a instituição, a bolsa,

automaticamente, é transferida para o próximo da listagem, cumprindo o prazo estabelecido a partir do momento que adquiriu a bolsa, finalizando-a em dezembro de 2023.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas e demais considerações apontadas no presente edital, podem ser enviadas para o e-mail pesquisa@fativa.edu.br.

Atendimento do Núcleo de Pesquisa: Segundas e Quartas, das 18h às 21h; Terças, das 08h às 11h.

17 de fevereiro de 2023

*Prof. Esp. Tiago Augusto de Figueiredo
Coordenador de Iniciação Científica e Pós-Graduação da FADIVA*